

COSMETICOS SEGURANÇA EIRELI  
CNPJ: 12.396.993/0001-41

OBJETO: Materiais de Utensílios de Limpeza  
PROCESSO: 6641/2019  
AFM Nº: 10337/2020 - R\$ 500,00 - DATA DA ASSINATURA: 24/09/2020  
CONTRATADA: R CLEAN COMERCIAL EIRELI ME  
CNPJ: 26.728.117/0001-80

OBJETO: Bebidas não alcoólicas  
PROCESSO: 5039/2020  
AFM Nº: 10169/2020 - R\$ 11.424,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/09/2020  
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 04.496.562/0001-29

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2331/2334 Elemento de Despesas: 33.90.30 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 05 de novembro de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Produtos Alimentícios  
PROCESSO: 123/2020  
AFM Nº: 10247/2020 - R\$ 4.894,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/09/2020  
AFM Nº: 10245/2020 - R\$ 4.522,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/09/2020  
AFM Nº: 10248/2020 - R\$ 532,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/09/2020  
AFM Nº: 10246/2020 - R\$ 5.519,50 - DATA DA ASSINATURA: 23/09/2020  
CONTRATADA: SOE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA  
CNPJ:

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493/2501 Elemento de Despesas: 33.90.30 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 05 de novembro de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Artigos de escritório e descartáveis  
PROCESSO: 4068/2019  
AFM Nº: 10430/2020 - R\$ 5.031,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/09/2020  
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA  
CNPJ: 03.828.581/0001-42

OBJETO: Impressos gráficos  
PROCESSO: 4752/2019  
AFM Nº: 10432/2020 - R\$ 7.629,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/09/2020  
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA  
CNPJ: 03.828.581/0001-42

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2331 Elemento de Despesas: 33903003 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 05 de novembro de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

### RESUMO DOS TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS

**Contratante:** Secretária de Comunicação  
C.N.P.J.: 13.927.801/0033-26  
**Contratada:** PMG Comunicação Ltda.  
C.N.P.J.: 05.286.707/0002-00  
Contrato nº 013/2018  
Processo SECOM nº 2772/2020  
**Contratada:** Propeg Comunicação S/A.  
C.N.P.J.: 05.428.409/0001-27

Contrato nº 014/2018  
Processo SECOM nº 2773/2020  
**Contratada:** Ideia 3 Comunicação & Expansão de Negócios Ltda.  
C.N.P.J.: 16.103.988/0001-54

Contrato nº 015/2018  
Processo SECOM nº 2774/2020  
**Contratada:** Tourinho Publicidade Ltda.  
C.N.P.J.: 02.213.753/0001-00

Contrato nº 016/2018  
Processo SECOM nº 2775/2020

**Cláusula Primeira:** Do Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a prestação dos serviços de publicidade por Agências de Propaganda no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

**Cláusula Segunda:** Do Recurso Financeiro: Os recursos financeiros necessários à execução dos serviços serão cobertos pela Dotação Orçamentária: **SECOM-** Subação 247500, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Fonte 2.1.00.000000; **SMED-** Subação 247100, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Fonte 0.1.01.000000; **SMS-** Subação 232800, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Fonte 0.1.02.000000 e as correlatas nos exercícios subsequentes.

**Cláusula Terceira:** Da Redução do Valor Global Estimado: Reduzir em R\$ 2.285.509,12 (dois milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e nove reais e doze centavos) dos Contratos nº 13; 14; 15 e 16/2018, passando o presente Contrato ao valor global de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais)

**Cláusula Quarta:** Do Valor Global Estimado: Fica estabelecido o valor global estimado de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), para as 04 (quatro) Contratadas, observada a Concorrência nº 001/2018, pelo período de 12 (doze) meses, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, na forma do que consta no Edital de Licitação.

**Valor Global Estimado:** R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais).

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Pareceres nº:** 76/2020; 77/2020; 78/2020 e 79/2020 - PGMS, respectivamente.

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93, Art. 57, Inciso II.

**Assinatura:** 05 de novembro de 2020.

**Foro:** Cidade do Salvador

Salvador, 05 de novembro de 2020.

**JOSÉ PACHECO MAIA FILHO**  
Secretário de Comunicação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

### RESUMO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

**ACORDANTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO E MGA ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

**OBJETO:** Tendo em vista o que consta no PR 5911000000-26948/2019, bem como o disposto à Lei nº 9.069/2016, publicada no DOM de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador, a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO (1ª. acordante) e MGA ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA (2ª. Acordante) celebram o **TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO**, mediante as condições seguintes: o 2º acordante se compromete a pagar ao Município o valor relativo ao Direito de Construir, através de Outorga Onerosa, calculado na importância de R\$ 198.946,95 (cento e noventa e oito mil novecentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos) divididos em 3 (três) parcelas, no valor de R\$ 66.315,65 (sessenta e seis mil trezentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos), sendo a primeira parcela no último dia útil do mês após a publicação do extrato deste instrumento, e as demais no último dia útil dos meses subsequentes. O Alvará de Habite-se estará condicionado à comprovação do pagamento total das parcelas.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de outubro de 2020.

**AMPARO LEGAL:** Art. 293, § 5º, Art. 295, § 2º da Lei nº 9.069/2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 03 de novembro de 2020.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

### Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 69/2020

**AFM Nº:** 2020011763  
**PROCESSO:** 27799 - 2020  
**TERMO DE COMPROMISSO Nº:** 2020000150  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade 15.122.0016.2501 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050  
**CONTRATADA:** R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME  
**CNPJ:** 26.728.117/0001-80